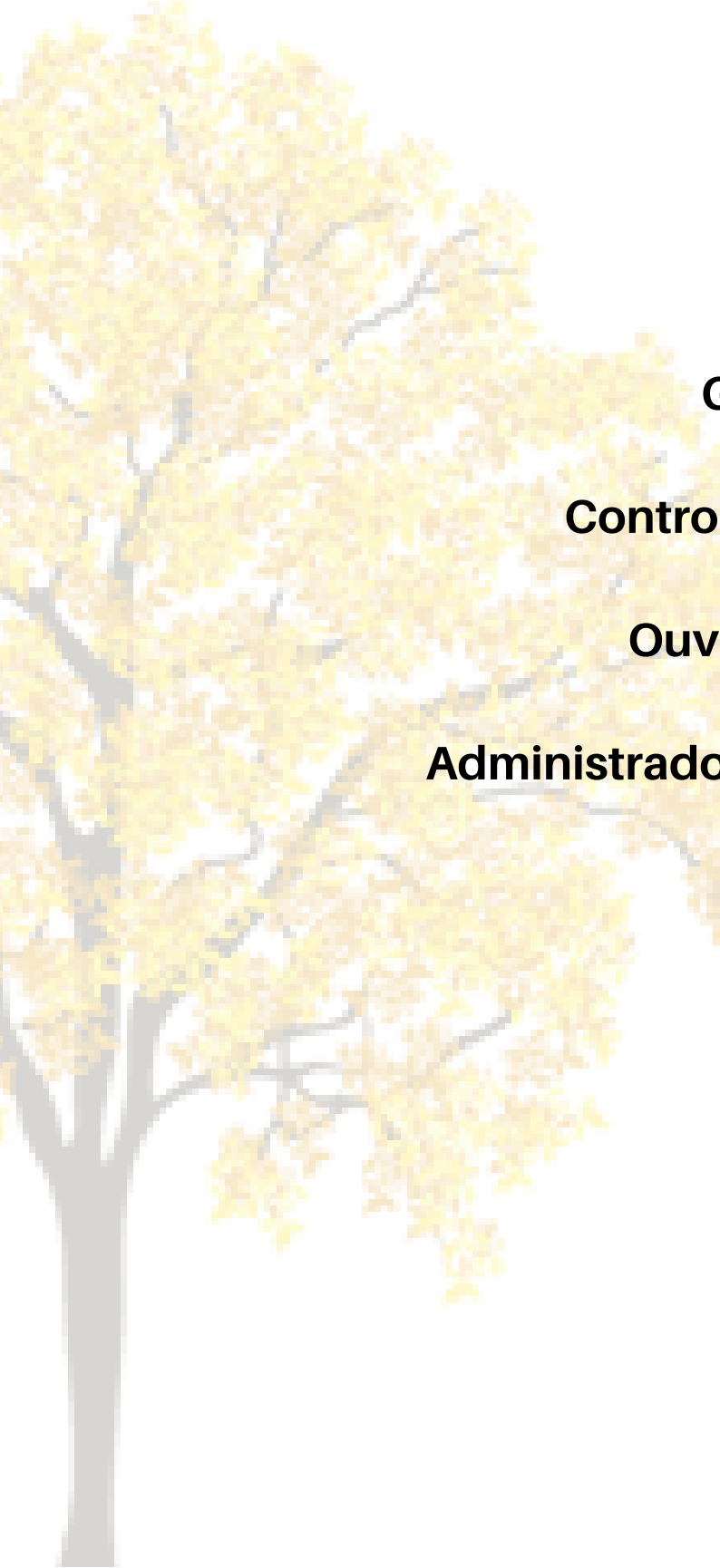


**Relatório 4º Trimestre de 2024**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DO RIACHO FUNDO I**





**Governador do Distrito Federal  
Ibaneis Rocha  
Controlador-Geral do Distrito Federal  
Daniel Alves Lima  
Ouvidora-Geral do Distrito Federal  
Cecília Souza da Fonseca  
Administradora Regional do Riacho Fundo I  
Fernando Siqueira Guimarães  
Chefe da Ouvidoria  
Simone Diniz  
Equipe Ouvidoria  
Emerson Ferreira de Andrade  
Josiene Sousa**

**A Ouvidoria é um espaço para a organização da comunicação entre o cidadão e o Governo, que garante a participação popular, a transparência e auxilia na eficiência da prestação dos serviços públicos.**

**A Ouvidoria-Geral do Distrito Federal é o órgão central do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF, responsável pela coordenação dos trabalhos das Ouvidorias Especializadas. Cada Ouvidoria Especializada tem autonomia para cadastrar, analisar e tramitar as manifestações recebidas (solicitações, reclamações, sugestões, elogios e informações) e acompanhar o andamento até a resposta final que será repassada ao cidadão.**

**De acordo com a Lei nº 4.896/2012 concomitantemente com a Lei Federal nº 12.527, artigo 11º, § 1º, o prazo final de resposta são vinte dias corridos a contar da data da solicitação do registro no sistema, sob pena de responsabilização penal ao responsável pela prestação da informação, conforme artigos 32 e 33 da lei supramencionada.**

**O objetivo da Ouvidoria é ser mediadora entre os cidadãos e o órgão, promovendo articulação entre setores e outros órgãos em busca de solucionar as demandas apresentadas, de forma célere, zelosa e eficaz. E atua ainda como porta de entrada do órgão, necessitando de conhecimento dos serviços prestados e conhecimento da rede de serviços prestados por outros órgãos para promover o correto encaminhamento.**

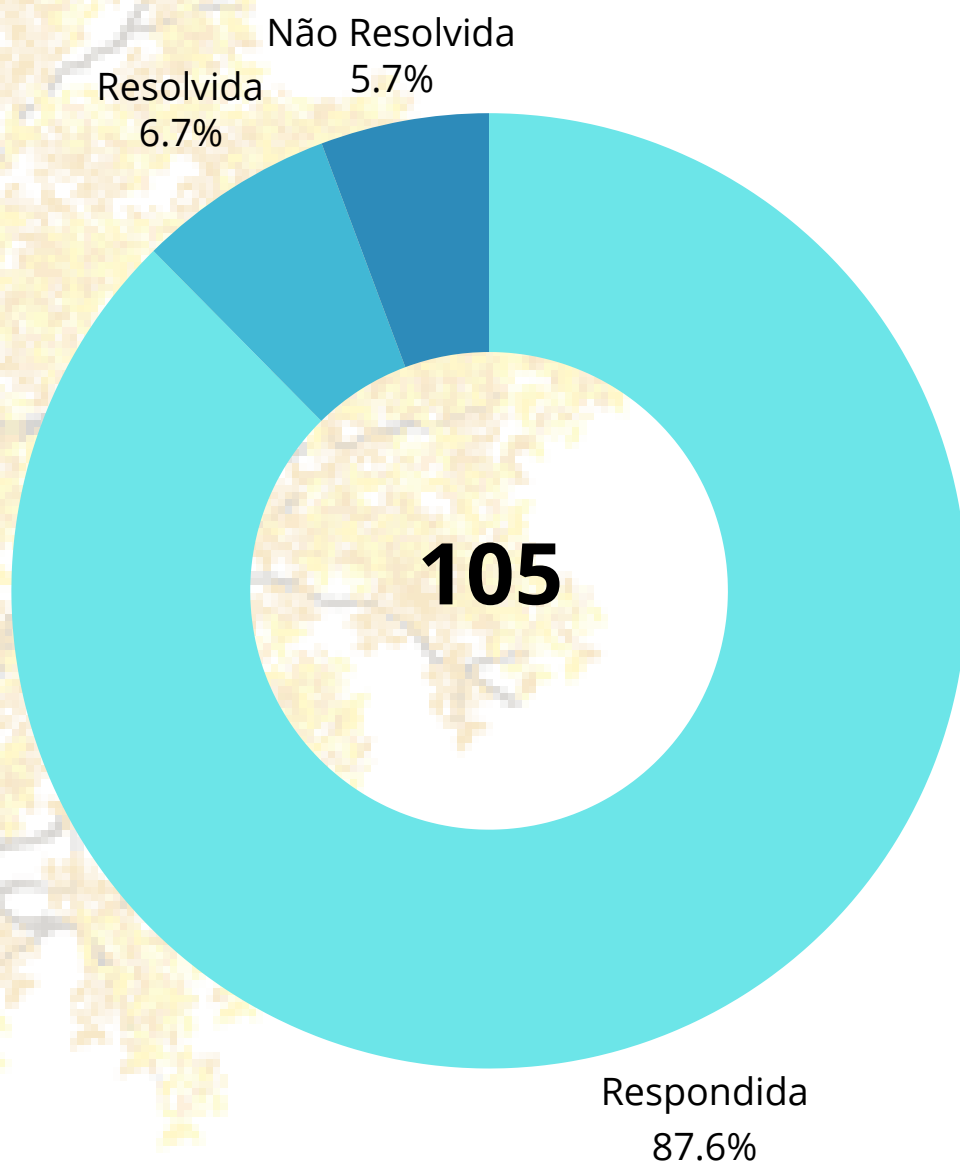
**Neste contexto, de mediadora e responsável pelo monitoramento da produtividade das demandas, apresentamos o Relatório do 4º trimestre de 2024, com os dados estatísticos referentes às demandas apresentadas junto a esta Ouvidoria Seccional para análise e implementação de sugestões, visando melhor cumprimento das metas organizacionais desta Administração Regional do Riacho Fundo I.**

# 1.DOS DADOS E ANALISE

## DEMANDAS DA OUVIDORIA

Observamos que cerca de 87,60% das demandas foram respondidas, cerca de 6,70% das demandas estão classificadas como resolvidas, apenas 5,70 % das demandas estão classificadas como não resolvidas.

Aqui cumpre esclarecer que grande parte da população tem dificuldade em acessar o sistema e dar a demanda como resolvida, o que dificulta e deixa a menor percentual como resolvida.



Houve uma diminuição de 7,07 % em relação ao 3º trimestre

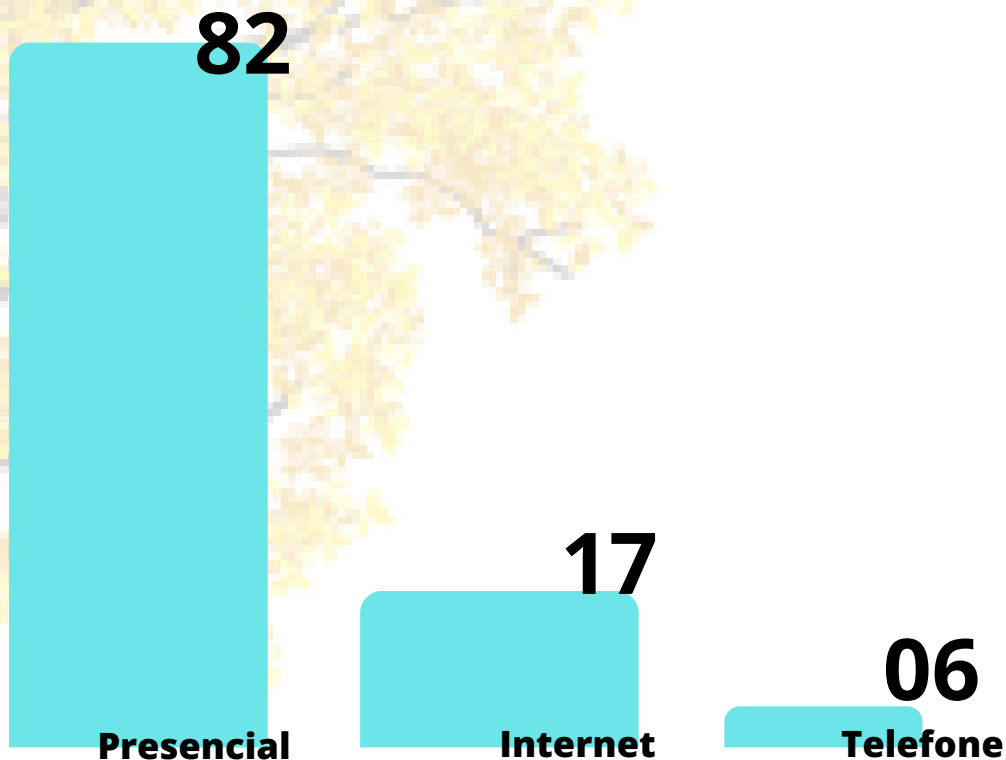
## 2. Total de manifestações recebidas pela ouvidoria e quantitativo mensal desses registros.

No período de Outubro/2024 a Dezembro/2024, foram realizados 168 registros dentro da Ouvidoria da Administração Regional do Riacho Fundo I, conforme dados:

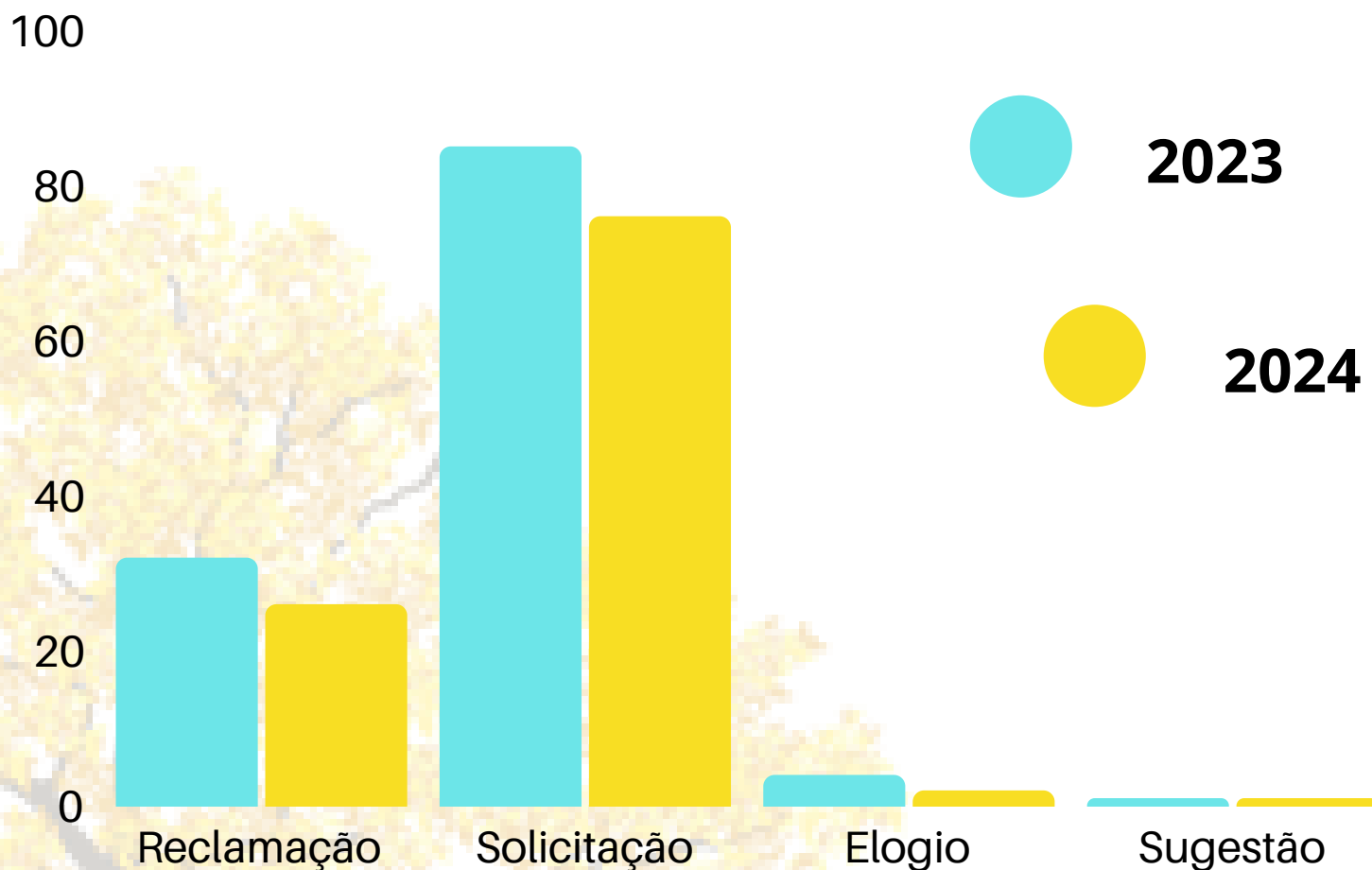


**Outubro - 27**  
**Novembro - 34**  
**Dezembro - 44**

## 3. Total de manifestações por canal de entrada (Sistema, Presencial e Outros)



## 4. Total de manifestações por classificação (Reclamação, Solicitação, Elogio e Sugestão), em comparação ao 4º Trimestre de 2023 e 4º Trimestre de 2024.



## 5. Indicadores

### 1º Trimestre

Resolutividade-54%

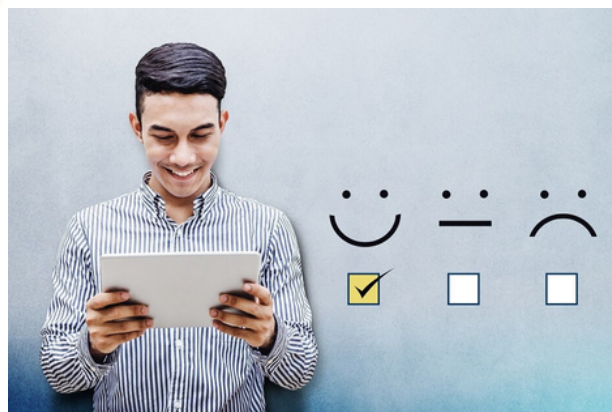
Satisfação-100%

Recomendação-100%

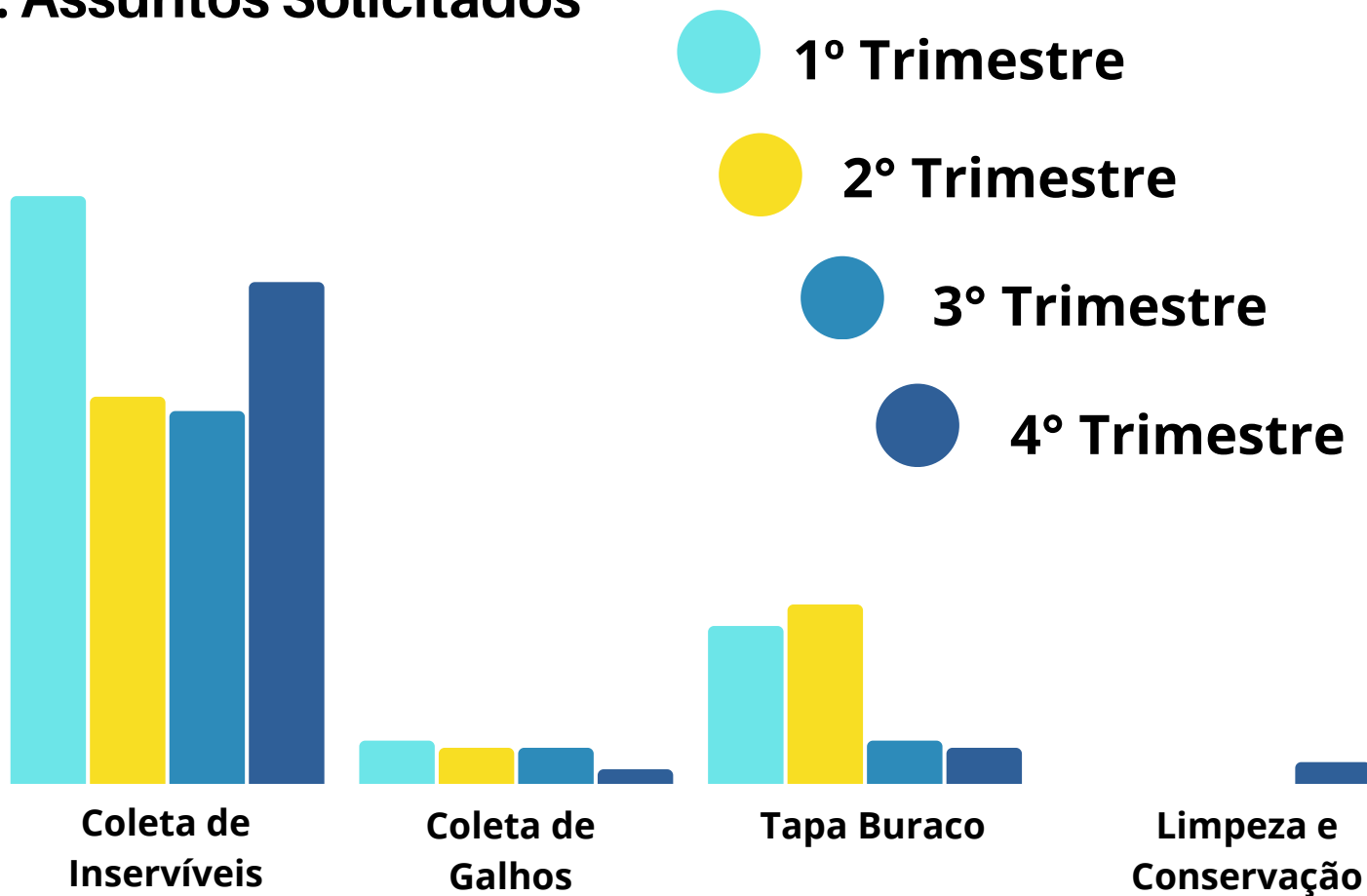
Satisfação com o Atendimento-100%

Satisfação com o Sistema-100%

Satisfação com a Resposta-100%



## 6. Assuntos Solicitados



## 7. Registros de Serviços prestados pela Administração Regional do Riacho Fundo I no 4° Trimestre de 2024

